DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **SUPLEMENTO** **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 208**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ..... Capa

SECRETARIA DE FINANÇAS.....4913

SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO 4927

SECRETARIA LEGISLATIVA 4930

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2302/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EMIDIO LUIZ DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar da data da publicação deste ato.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935410

ATO Nº 2305/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DAIANE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de novembro de 2026.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935431

ATO Nº 2306/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA DEBORAH PINTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 10 de novembro de 2026.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935439

ATO Nº 2304/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.11.10 18:41:08 -04'00'

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RUBIA SOTERO BUENO AIRIS AMADIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 10 de novembro de 2026.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935424

ATO Nº 2303/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARINE LIMA BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 10 de novembro de 2026.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935414

ATO Nº 2301/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 09 de novembro de 2026.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0935012

Ato nº 56/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.172.000063/2025-03;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 18/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **André Luiz Caetano Machado**, matrícula nº *****1064, Assistente Legislativo, lotado no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **18/12/2026 a 17/06/2027**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO
SEI nº 0932805

Ato nº 57/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.1614.000019/2026-83;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Isabella Lopes de Souza Pinto**, matrícula nº *****1054, Chefe de Divisão, lotada na Divisão Publicação e Anais, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/01/2027 a 01/07/2027**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO
SEI nº 0932879

ATO Nº 58/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.022.000077/2025-32;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 23/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Edno Aparecido da Costa de Souza**, matrícula nº *****7558, Assessor de Direção, lotado na Secretaria de Planejamento e Orçamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **05/12/2026 a 05/06/2027**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO
SEI nº 0932935

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0934043/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Itapuã do Oeste / Porto Velho, no período de 12/11/2026 A 13/11/2026 com a finalidade de acompanhamento do Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais nos Municípios de Itapuã do Oeste. A presença dos assessores de segurança é imprescindível para garantir a integridade física do parlamentar, prevenindo eventuais riscos e proporcionando suporte ao cumprimento seguro de suas atividades. Além disso, os servidores serão responsáveis pelo monitoramento do ambiente, a fim de evitar quaisquer situações que possam comprometer o bom andamento da agenda, conforme processo nº 100.047.000360/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
Joao Ferreira da Silva Filho	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934053/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Itapuã do Oeste / Porto Velho, no período de 12/11/2026 A 13/11/2026 com a finalidade de acompanhamento do Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais nos Municípios de Itapuã do Oeste. A presença dos assessores de segurança é imprescindível para garantir a integridade física do parlamentar, prevenindo eventuais riscos e proporcionando suporte ao cumprimento seguro de suas atividades. Além disso, os servidores serão responsáveis pelo monitoramento do ambiente, a fim de evitar quaisquer situações que possam comprometer o bom andamento da

agenda, conforme processo nº 100.047.000360/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
Rubens Nonato Matias Junior	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934064/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Itapuã do Oeste / Porto Velho, no período de 12/11/2026 A 13/11/2026 com a finalidade de Cobertura midiática, registros fotográficos e divulgação das atividades institucionais realizadas. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.047.000360/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
Adiel Junior Ortiz de Almeida	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0933799/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO: Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Rolim de Moura / Ji-Paraná / Ariquemes / Porto Velho no período de 11.11.2026 a 14.11.2026, com a finalidade de Atuar na condição de Chefe de Gabinete durante agenda institucional nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura, participando de reuniões previamente agendadas com autoridades, lideranças locais e representantes da sociedade civil, com a finalidade de representar o gabinete parlamentar, acompanhar pautas estratégicas e promover a articulação de demandas institucionais e comunitárias, contribuindo para o alinhamento das ações desenvolvidas pelo mandato junto aos municípios visitados, conforme processo nº 100.061.000318/2026-68.

Nome	Cargo	Lotação
ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA	CHEFE DE GABINETE	GAB DEP RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934228/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO/Porto Velho-RO/Jaru-RO no período de 08.11.2026 a 14.11.2026, com a finalidade de realizará levantamento de assuntos estratégicos por ordem da Superintendência de Assuntos Estratégicos da SSI-ALERO, com base na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.001376/2026-85.

Nome	Cargo	Lotação
MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934018/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias para a Deputada Estadual Ieda Pacheco Chaves, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / São Paulo-SP / Porto Velho-RO , no período de 18.11.2026 A 24.11.2026 com a finalidade de promover a participação institucional em eventos, simpósios e visitas técnicas voltados ao intercâmbio de conhecimentos, à prospecção de boas práticas e ao acompanhamento de iniciativas de interesse público nas áreas de compras governamentais, infraestrutura urbana e social, sustentabilidade, proteção animal e desenvolvimento do comércio e dos serviços. Busca-se, por meio dessas atividades, conhecer experiências, soluções inovadoras e oportunidades de cooperação que possam subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas, fortalecer a atuação parlamentar e contribuir para a eficiência da gestão pública, o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, conforme processo nº 100.501.000678/2026-33.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934024/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / São Paulo-SP / Porto Velho-RO , no período de 18.11.2026 A 24.11.2026 com a finalidade de acompanhar e assessorar a Deputada Estadual Ieda Chaves, encarregada de documentar e registrar as atividades realizadas. Capturando imagens de alta qualidade que representem as diferentes fases das agendas, destacando reuniões, e demais momentos relevantes. Bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação e utilização futura, conforme processo nº 100.501.000678/2026-3.

Nome	Cargo	Lotação
Irana Francis da Silva Leite	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934049/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Ariquemes/Jaru/Ariquemes, no período de 07.11.2026 a 08.11.2026 com a finalidade de visitando a associação da Igreja Adventista representando o Deputado Alex Redano no Evento IV Aventuração - ANDRA 2026. A presença da assessoria serve para fiscalizar a correta aplicação das verbas públicas e acompanhar os resultados práticos desses investimentos na comunidade, conforme processo nº 100.421.000250/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Geise Ellen Nascimento Correa	ASSESSOR EXECUTIVO	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0933488/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias para o (a) Deputado (a) Estadual ISMAEL CRISPIN DIAS , pelo deslocamento via transporte aéreo, de Ji-Paraná - RO / Assunção – Paraguai / Ji-Paraná - RO , no período de 13.11.2026 a 21.11.2026, para integrar e coordenar Missão Oficial em Assunção, no Paraguai, no período de 13 a 21 de novembro de 2026, com participação em reuniões e visitas institucionais junto a autoridades e entidades representativas, visando ao fortalecimento das relações entre Rondônia e Paraguai, conforme processo nº100.511.000249/2026-47 e TERMO 0931587.

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0933541/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de no período de Ji-Paraná - RO / Assunção – Paraguai / Ji-Paraná - RO, no período de 13.11.2026 a 21.11.2026, para Acompanhar o Deputado Estadual ISMAEL CRISPIN, durante Missão Oficial em Assunção, no Paraguai, no período de 13 a 21 de novembro de 2026, prestando assessoramento e suporte às atividades institucionais previstas na agenda da comitiva , conforme processo nº 100.511.000249/2026-47 e TERMO Nº 0931587/2026/SEC-GERAL/ALERO.

Nome	Cargo	Lotação
DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	COMISSAO MEIO AMBIENTE DES. SUSTENTÁVEL

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934379/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Brasília / Porto Velho-RO, no período de 11.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de Realizar registro de fotos e filmagens ao deputado Lucas Torres durante o encontro Nacional de Parlamentares Estaduais. Promover a integração entre os Legislativos Estaduais, incentivando a inovação legislativa e contribuindo para a construção de um federalismo cada vez mais cooperativo, conforme processo nº 100.055.000313/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Thais Maiara de Freitas Teles	Assessor Técnico	GAB. DEP. DELEGADO LUCAS

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0933667/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo Porto Velho-RO / Brasília-DF / Porto Velho-RO, no período de 11.11.2026 A 14.11.2026 com a finalidade de Participar do ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO, EM BRASÍLIA, Com a temática central intitulada o PARLAMENTO DO FUTURO. A UNALE promoverá este importante momento com foco em discussões que enriqueçam a atuação dos Parlamentos nos processos legislativos e em como as Casas podem se atualizar e entregar para o cidadão um serviço cada vez mais célere e moderno, conforme processo nº 100.581.000404/2026-00.

Nome	Cargo	Lotação
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Colaborador eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0933206/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias para o Deputado Estadual ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ , pelo deslocamento via transporte aéreo/ BELO HORIZONTE X ASSUNÇÃO - PARAGUAI X CACOAL-RO, no período de 15.11.2026 a 21.11.2026 com a finalidade de integrar e coordenar Missão Oficial em Assunção, no Paraguai, no período de 15 a 21 de novembro de 2026, com participação em reuniões e visitas institucionais junto a autoridades e entidades representativas, visando ao fortalecimento das relações entre Rondônia e Paraguai, conforme processo nº 100.044.000319/2026-11.

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0932511/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo Porto Velho-RO / São Paulo /Porto Velho, no período de 22.11.2026 A 28.11.2026 com a finalidade de Realizar uma visita institucional ao Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Rafael Saraiva, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Promover um intercâmbio legislativo entre as assessorias técnicas, permitindo o compartilhamento de boas práticas administrativas, o fortalecimento da gestão pública e a troca de experiências sobre matérias de interesse comum aos Estados de São Paulo e Rondônia, conforme processo nº 100.421.000248/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
Carlos Alberto Tesch	Assessor Parlamentar	Gab. Deputado Alex Redano

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0932525/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo PORTO VELHO-RO / FLORIANÓPOLIS-SC /PORTO VELHO, no período de 25.11.2026 a 28.11.2026 com a finalidade de Realização do encontro ampliado dos Colegiados de Procuradores -Gerais, dos Secretários- Gerais de Mesa, Diretores Legislativos, Diretores Financeiros e Orçamentários, das Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal, que será realizado pela associação nacional dos Legisladores -UNALE. De acordo com UNALE, a participação dos Servidores que atuam nas mencionada aéreas é de suma relevância considerando a oportunidade de aprofundar os debates sobre temas de interesse comum, compartilhar experiência e discutir práticas e soluções que irão contribuir para o aperfeiçoamento dos Processos de trabalho bem como atuação técnica Institucional das Casas Legislativas, conforme processo nº 100.016.000242/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 09 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0922084/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Manaus-AM/Manacapuru-AM/Porto Velho-RO, no período de 27.10.2026 a 02.11.2026, FINALIDADE de realização de um intercâmbio técnico e institucional, conhecendo experiências de comercialização, abastecimento e fortalecimento da

agricultura familiar na região de Manaus e Manacapuru. Conforme processo nº100.501.000672/2026-66

Nome	Cargo	Lotação
Francisco Evaldo de Lima	Assessor Técnico	GAB. DEP. IEDA CHAVES

Porto Velho, 27 de Outubro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA
Secretaria-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0922094/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Manaus-AM/Manacapuru-AM/Porto Velho-RO, no período de 27.10.2026 a 02.11.2026, FINALIDADE de realizar a condução do veículo para transportar os servidores que realizarão intercâmbio técnico e institucional. Conforme processo nº100.501.000672/2026-66

Nome	Cargo	Lotação
Rodrigo Gago da Silva	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA LEGISLATIVA DO INTERIOR

Porto Velho, 27 de Outubro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA
Secretaria-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0934523/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (DUAS) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena-RO / Chupinguaia - RO/ Pimenta Bueno - RO /Vilhena-RO, no período de 12/11/2026 a 13/11/2026, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em deslocamento até os Municípios de Chupinguaia e Pimenta Bueno, a fim de realizar visita institucional até as respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, visando tratativas diretas com autoridades presentes para levantamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência da população loca , conforme processo nº 100.621.000207/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934823/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 11/11/2026 a 14/11/2026 com a finalidade da participação do Diretor-Geral da Escola da Assembleia, atendendo ao convite encaminhado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, o compartilhamento de boas práticas e o conhecimento de soluções desenvolvidas pelas instituições legislativas, especialmente no âmbito da Educação Legislativa e Corporativa, conforme processo nº 200.184.000318/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Welys Araujo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934832/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 11/11/2026 a 14/11/2026 com a finalidade da participação do Assessor Especial no evento tem como finalidade ampliar conhecimentos e adquirir experiências que contribuam para o aprimoramento das estratégias de comunicação institucional da Escola da Assembleia, especialmente no que se refere ao direcionamento, planejamento e divulgação de conteúdos nas mídias sociais. Busca-se conhecer boas práticas de comunicação e divulgação de eventos institucionais, atividades educacionais, ações de formação e capacitação, bem como cerimônias de encerramento e conclusão de cursos, conforme processo nº 200.184.000318/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius de Souza	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934845/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 11/11/2026 a 14/11/2026 com a finalidade da participação da Assessora de Direção da Escola da Assembleia no evento tem como finalidade promover o aprimoramento das atividades de planejamento, orientação e acompanhamento das ações educacionais desenvolvidas pela instituição, por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências com representantes das demais Escolas do Legislativo. A participação permitirá conhecer boas práticas e novas metodologias relacionadas à formação de educadores, à construção de Planos de Desenvolvimento de Pessoas e à avaliação dos resultados das ações de capacitação, contribuindo para o aperfeiçoamento dos direcionamentos pedagógicos e institucionais realizados em conjunto com o corpo docente, conforme processo nº 200.184.000318/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Rosani Dalmazo Matsunaga	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIVISAO DE BIBLIOTECA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934000/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO / Monte Negro-RO no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, com a finalidade de representar o Deputado Pedro Fernandes em Ariquemes participando de reuniões, com lideranças locais. A presente viagem tem como finalidade representar o parlamentar em agendas institucionais no município de Ariquemes, promovendo o diálogo com lideranças locais, identificando demandas da população e contribuindo para o encaminhamento de ações e políticas públicas voltadas à melhoria dos serviços e ao desenvolvimento do município, conforme processo nº 100.060.000232/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	CHEFE DE GABINETE	GAB.DEP.PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934001/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO / Monte Negro-RO no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, com a finalidade de registros fotográficos das demandas apresentadas durante as agendas nos municípios, bem como pela condução do veículo. Com a finalidade de assegurar o registro das demandas apresentadas e garantir o suporte logístico necessário ao cumprimento da agenda, conforme processo nº 100.060.000232/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
VALCICLEI JOSE PACHECO	SERVIDOR CEDIDO - MUNICIPAL	GAB.DEP.PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934002/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 06/11/2026 a 06/11/2026, com a finalidade fará a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.561.000152/2026-49.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934812/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias para o Deputado Estadual EDEVALDO MARCOLINO NEVES , pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 15.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de participar de agenda parlamentar e institucional, a convite do Senador da República Jaime Bagattoli, conforme convite oficial encaminhado. A viagem tem como motivação o fortalecimento da articulação institucional entre o Poder Legislativo Estadual e o Congresso Nacional, por meio da participação em reuniões institucionais junto ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a órgãos do Governo Federal, com pautas voltadas à discussão de investimentos públicos, prioridades regionais, perspectivas orçamentárias, destinação de recursos federais e acompanhamento de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. A participação do parlamentar busca ampliar o diálogo entre as esferas legislativas e governamentais, acompanhar tratativas de interesse estadual e contribuir para o alinhamento de iniciativas e demandas prioritárias de Rondônia, especialmente no que diz respeito à captação de investimentos, ao fortalecimento das políticas públicas e à viabilização de ações que atendam às necessidades da população rondoniense, conforme processo nº 100.047.000359/2026-32.

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934835/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 15.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Edevaldo Neves, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a convite do Gabinete do Senador da República Jaime Bagattoli. O acompanhamento justifica-se pela pertinência de suas atribuições funcionais com os assuntos a serem tratados durante a programação, especialmente no que se refere à articulação institucional para viabilização de emendas parlamentares, captação de recursos federais, acompanhamento de demandas dos municípios rondonienses e encaminhamento de projetos e propostas de interesse do Estado. A participação da assessora será importante para prestar suporte técnico e administrativo ao parlamentar nas reuniões e tratativas institucionais, acompanhar as demandas relacionadas à destinação de recursos, reunir informações sobre programas e possibilidades de investimentos federais, bem como subsidiar os encaminhamentos necessários à execução e ao acompanhamento das emendas parlamentares.conforme processo nº 100.047.000359/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
MARCELA ANDREIA AZEVEDO VERAS	Assessor de Emendas Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934853/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte/aéreo Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO, no período de 15.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de Cobertura midiática, registros fotográficos e divulgação das atividades institucionais realizadas ao longo da viagem. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº100.047.000359/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
ADIEL JUNIOR ORTIZ DE ALMEIDA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0935004/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias para a Deputada Estadual Gislaine Clemente, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Cacoal-RO/Brasília-BSB/Cacoal-RO no período de 10.11.2026 a 13.11.2026, FINALIDADE de cumprir agenda na Câmara dos Deputados, a convite do Deputado Federal Maurício Carvalho, para uma série de reuniões e diálogos estratégicos voltados ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e ao atendimento das demandas prioritárias da população. Sequencialmente, nos dias 12 e 13 de novembro, a Deputada integrará o debate nacional promovido pelo Jubileu de Pérola da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE). Conforme processo nº100.049.000248/2026-14

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0935010/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreoa cidade Porto Velho-RO/

Brasília-BSB/Porto Velho-RO, no período de 10.11.2026 a 13.11.2026,FINALIDADE de acompanhar a Deputada Gislaine Lebrinha para prestar suporte técnico, logístico e estratégico em todas as agendas em Brasília. Sua atuação consistirá no registro de dados e na articulação técnica das demandas do Estado durante as reuniões na Câmara dos Deputados, bem como no acompanhamento dos painéis da UNALE para absorver inovações e diretrizes administrativas sobre o "Parlamento do Futuro". Conforme processo nº 100.049.000248/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Virginia Avelar Souza Carneiro	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0935019/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreoa cidade Cacoal-RO/Brasília-BSB/Cacoal-RO, no período de 10.11.2026 a 13.11.2026,FINALIDADE de realizar a cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual de todas as agendas institucionais da Deputada Gislaine Lebrinha. A missão garante a transparência das ações parlamentares ao permitir que a população de Rondônia acompanhe as agendas na Câmara dos Deputados e na UNALE. A cobertura de mídia transformará os debates em conteúdos acessíveis para as redes oficiais, assegurando a prestação de contas do mandato, fortalecendo o controle social e aproximando o Legislativo dos cidadãos. Conforme processo nº 100.049.000248/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Taina Maria Pereira Ferreira	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934907/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias para o Deputado Estadual Jose Ribeiro Pinto Filho, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/São Paulo-SP/Porto Velho-RO, no período de 16.11.2026 a 20.11.2026, FINALIDADE de Cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), incluindo visita ao Deputado Federal Coronel Telhada, com a finalidade de conhecer a estrutura, o funcionamento interno e os procedimentos administrativos adotados pelo referido setor. Novos projetos e melhorias para o Estado de Rondônia. Conforme processo nº100.061.000329/2026-48.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934914/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/São Paulo-SP/Porto Velho-RO, no período de 16.11.2026 a 20.11.2026,FINALIDADE de Cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), incluindo visita ao Deputado Federal Coronel Telhada, com a finalidade de conhecer a estrutura, o funcionamento interno e os procedimentos administrativos adotados pelo referido setor. Conforme processo nº100.061.000329/2026-48.

Nome	Cargo	Lotação
Eliardo Vicente Aguiar Lima	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934929/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/São Paulo-SP/Porto Velho-RO, no período de 16.11.2026 a 20.11.2026,FINALIDADE dde fazer a segurança e acompanhar o deputado RIBEIRO DO SINPOL em sua agenda com o Deputado Federal Coronel Telhada. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. Conforme processo nº100.061.000329/2026-48.

Nome	Cargo	Lotação
Andre Felipe Carvalho Paraguassu	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 10 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0934989/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aérea de PORTO VELHO - BRASÍLIA - PORTO VELHO no período de 11.11.2026 a 14.11.2026, com a finalidade de participação da Ouvidora-Chefe da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais – 2026, promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com deslocamento previsto para o dia 11 de novembro e retorno em 14 de novembro de 2026. O evento, que tem como temática central "O Parlamento do Futuro", reunirá representantes dos Legislativos Estaduais para debater perspectivas, desafios e inovações relacionados ao fortalecimento das instituições legislativas, contemplando discussões sobre o cenário político, a modernização do Poder Legislativo e a inovação legislativa, conforme processo nº 100.020.000253/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação

Luana Quintao de Moraes Lemos Gushiken	OUVIDOR CHEFE	OUVIDORIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho, 10 de novembro de 2026

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0935006/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Brasília-DF no período de 11/11/2026 a 14/11/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Luizinho Goebel para realizar a cobertura jornalística no Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais sobre os debates relacionados ao fortalecimento do Poder Legislativo, à inovação legislativa e à regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme processo nº 100.057.000395/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
ELIANIO DE NAZARE NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0935003/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (09) nove diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Assunção-Paraguai / Porto Velho-RO no período de 13.11.2026 a 21.11.2026, com a finalidade de Participação na comitiva oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, durante a Missão Institucional Rondônia–Paraguai. Sua participação é necessária para assegurar o acompanhamento das articulações institucionais, a interlocução com as autoridades e instituições paraguaias e o suporte linguístico nas reuniões e demais compromissos previstos na agenda. Sua atuação permitirá facilitar a comunicação entre os integrantes da comitiva e os representantes das instituições anfitriãs, contribuindo para o adequado desenvolvimento das tratativas e dos encaminhamentos decorrentes da missão. Considerando os objetivos da agenda internacional, voltados ao fortalecimento das relações institucionais, comerciais, agrícolas, educacionais e culturais entre Rondônia e o Paraguai, a presença do referido colaborador representa suporte necessário à execução das atividades programadas e ao cumprimento das finalidades institucionais da missão, conforme processo nº 100.511.000255/2026-02.

Nome	Cargo	Lotação
Hélder Risler de Oliveira	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 87/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	1501	625.000,00
		TOTAL		**625.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.39	1501	625.000,00
		TOTAL		**625.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 88/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	1501	2.000.000,00
		TOTAL		**2.000.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.14	1501	300.000,00
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.14	1501	100.000,00
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.14	1501	1.600.000,00
		TOTAL		**2.000.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 89/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	15000	260.000,00
		TOTAL		**260.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	15000	260.000,00
		TOTAL		**260.000,00**

Art. 2º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF após sua assinatura, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Direta de Inconstitucionalidade n. 0801001-27.2025.8.22.0000
Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia
Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Advogados(as): Sthefany S. da F. Salomão (OAB/RO 12.019), Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013) e Arthur Ferreira Veiga (OAB/RO 10.562)
Interessado (Passivo): Estado de Rondônia
Procurador (a): Thiago Alencar Alves Pereira (OAB/RO 5.663)
Amicus Curiae: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Procurador(a): Tais Macedo de Brito Cunha (OAB/RO 6.142)
Relator: Desembargador José Antonio Robles
EMENTA. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Estadual n. 5.488/2022. Prescrição punitiva no âmbito administrativo estadual. Poder de polícia. Controle externo. Pretensão punitiva e ressarcitória. Competência legislativa privativa da União. Direito processual. Artigos 2º e 3º. Cobranças judiciais, cumprimentos de sentença e execuções judiciais. Expressão constante do art. 16-A. Inconstitucionalidade formal. Art. 15. Prioridade administrativa. Constitucionalidade. Termo inicial da prescrição. Data do fato gerador ou da prática do ato. Infração permanente ou continuada. Ofensa ao modelo constitucional de controle externo. Teoria da actio nata. Limitação da interrupção da prescrição a uma única vez. Reinício do prazo pela metade. Comprometimento da efetividade da atividade fiscalizatória e sancionatória estatal. Inconstitucionalidade material parcial. Procedência parcial.
I. Caso em exame
1. Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia contra a Lei Estadual n. 5.488/2022, que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia ou em face dos ilícitos sujeitos à fiscalização estatal. O requerente sustenta inconstitucionalidade formal dos arts. 2º, 3º, 15 e 16-A, por invasão da competência legislativa privativa da União para legislar sobre matéria processual, bem como inconstitucionalidade material integral da lei, por violação à isonomia, à segurança jurídica e ao modelo constitucional de controle externo. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, admitido como amicus curiae, requereu a declaração de inconstitucionalidade formal e material do art. 16-A e de inconstitucionalidade material dos arts. 6º, 7º, § 1º, e 8º da norma impugnada.
II. Questão em discussão
2. Há duas questões em discussão: (i) definir se os arts. 2º, 3º, 15 e 16-A da Lei Estadual n. 5.488/2022 incorrem em vício formal por disciplinarem matéria de competência legislativa privativa da União; e (ii) estabelecer se a lei estadual, no todo ou em parte, viola materialmente os princípios da segurança jurídica, da eficiência, da moralidade, da supremacia do interesse público e o modelo constitucional de controle externo, ao fixar regras sobre termo inicial, interrupção e reinício do prazo prescricional no âmbito administrativo.
III. Razões de decidir
3. Os arts. 2º e 3º da Lei Estadual n. 5.488/2022, ao tratarem da prescrição de ação de execução relativa a crédito decorrente de multa administrativa e de dívidas passivas, direitos ou ações contra o Estado, extrapolam a competência legislativa estadual, por disciplinarem matéria de natureza processual, reservada à competência privativa da União.
4. Incide o mesmo vício formal sobre a expressão "e judiciais, aos cumprimentos de sentença e às execuções judiciais não transitadas em julgado até a data da publicação desta norma", constante do art. 16-A da lei impugnada, por estabelecer disciplina prescricional aplicável a cobranças judiciais, cumprimentos de sentença e execuções judiciais.
5. O art. 15 da lei estadual, ao estabelecer prioridade administrativa para processos com maior risco de prescrição, não invade competência legislativa da União, pois se limita a organizar a tramitação interna de feitos administrativos, em conformidade com a autonomia administrativa estadual e com o princípio da eficiência.
6. Não há impedimento constitucional para que o Estado-membro discipline prazos prescricionais no âmbito administrativo, desde que respeitados o modelo constitucional de controle externo, os princípios que regem a Administração Pública e a efetividade da função fiscalizatória e sancionatória estatal.
7. Os incisos I e VI do art. 6º, ao fixarem como termo inicial da prescrição a data do fato gerador, da prática do ato ou da cessação da permanência ou continuidade da infração, desconsideram que irregularidades submetidas à fiscalização administrativa e ao controle externo frequentemente dependem de auditorias, inspeções, prestações de contas e procedimentos próprios para seu conhecimento e apuração. Tal disciplina contraria a teoria da actio nata e compromete a efetividade do controle externo.
8. O § 1º do art. 7º, ao limitar a interrupção da prescrição a uma única vez, viola a dinâmica própria dos procedimentos administrativos apuratórios, especialmente os complexos, que podem demandar instrução prolongada, manifestações técnicas, diligências, perícias e cálculos, restringindo indevidamente a atuação estatal.
9. O art. 8º, ao determinar que a prescrição interrompida retome a tramitação pela metade do prazo, esvazia a finalidade jurídica da interrupção, que pressupõe a recomposição integral do prazo prescricional, e cria benefício injustificado ao investigado em prejuízo da tutela do patrimônio público e da efetividade do poder sancionador estatal.

10. Os demais dispositivos impugnados não revelam incompatibilidade manifesta com a Constituição, sendo possível sua preservação mediante interpretação conforme o sistema constitucional de responsabilização administrativa e controle externo, motivo pelo qual não se justifica a declaração de inconstitucionalidade material integral da Lei Estadual n. 5.488/2022.
IV. Dispositivo e tese
11. Ação direta de inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente, com efeitos ex tunc, para declarar: (i) a inconstitucionalidade formal dos arts. 2º e 3º da Lei Estadual n. 5.488/2022; (ii) a inconstitucionalidade formal da expressão "e judiciais, aos cumprimentos de sentença e às execuções judiciais não transitadas em julgado até a data da publicação desta norma", constante do art. 16-A da Lei Estadual n. 5.488/2022; e (iii) a inconstitucionalidade material do inciso I do art. 6º, do § 1º do art. 7º e do art. 8º, todos da Lei Estadual n. 5.488/2022.
Tese de julgamento: 1. Compete privativamente à União legislar sobre matéria processual, sendo formalmente inconstitucional lei estadual que disciplina prescrição aplicável a ações judiciais, cumprimentos de sentença e execuções judiciais.
2. É constitucional a disciplina estadual de prazos prescricionais no âmbito administrativo, desde que compatível com o modelo constitucional de controle externo e com os princípios da eficiência, moralidade, segurança jurídica e proteção ao patrimônio público.
3. Viola a Constituição norma estadual que fixa, como regra geral, o termo inicial da prescrição na data da prática do ato ou do fato gerador, limita a interrupção prescricional a uma única vez ou determina o reinício do prazo interrompido pela metade, quando tais regras comprometem a efetividade da fiscalização administrativa e do controle externo.
Dispositivos relevantes citados: art. 22, I, da Constituição Federal; arts. 37, caput e § 5º, 70, 71 e 75 da Constituição Federal; arts. 1º, 8º, II, "c", 87 e 88 da Constituição do Estado de Rondônia; arts. 2º, 3º, 6º, I e VI, 7º, § 1º, 8º, 15 e 16-A da Lei Estadual n. 5.488/2022.
Jurisprudência relevante citada: STF, ADI n. 7063/RJ; STF, RE n. 636886, Tema 899 da Repercussão Geral; STF, ADI n. 5509/CE.
Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM EFEITOS EX TUNC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE."
Data do julgamento: 21.09.2026
Data do trânsito em julgado: 28.10.2026